Violência contra mulher é crime - Não se cale, denúncia 180

PORTARIA Nº. 2382/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. 004419/2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora JEANE BRAZ SERAFIM JUVENAL, matrícula nº. 73.168-6, ocupante do cargo de Farmacêutica, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2381/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. 005349/2021-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MARIANA CHIANCA GOMES VARELA, matrícula nº. 72.708-7, ocupante do cargo de Médica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2399/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SMG-20210626967,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO COELHO MOURA ANTUNES, matrícula nº. 67.713-2, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Elaboração de Atos do Prefeito, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2020/2021, no período de 05/08/2021 a 09/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2372/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 5435/2021-95 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
CLEA PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	72.985-6	Encarregado de Serviços	ES	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
MAYARA TEIXEIRA LAURENTINO ACIPRESTE	72.614-0	Chefe de Gabinete	DD	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 20210240929 - SEMAD

Pregão Eletrônico nº 24.069/2021 - SEMAD

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Chaveiro, com o fornecimento de todo o material necessário, e da Confecção de Carimbos Auto-entintados, e Resinas de Carimbos, através do Sistema de Registro de Preços.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.069/2021- SRP - SEMAD, vinculado ao Processo nº 20210240929 - SEMAD, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Chaveiro, com o fornecimento de todo o material necessário, e da Confecção de Carimbos Auto-entintados, e Resinas de Carimbos, através do Sistema de Registro de Preços, que foi adjudicado em favor das empresas: LICITARN COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.742.923/0001-42, vencedora do Lote: [01] - referente aos itens 01, no valor unitário de R$ 6,00 (seis reais), 02, no valor unitário de R$ 24,91 (vinte e quatro reais e noventa e um centavos), 03, no valor unitário de R$ 20,00 (vinte reais), 04, no valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), 05, no valor unitário de R$ 17,12 (dezessete reais e doze centavos), 06, no valor unitário de R$ 34,00 (trinta e quatro reais), 07, no valor unitário de R$ 16,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos), 08, no valor unitário de R$ 115,00 (cento e quinze reais), 09, no valor unitário de R$ 43,33 (quarenta e três reais e trinta e três centavos), 10, no valor unitário de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), 11, no valor unitário de R$ 62,03 (sessenta e dois reais e três centavos), 12, no valor unitário de R$ 92,00 (noventa e dois reais), 13, no valor unitário de R$ 93,33 (noventa e três reais e trinta e três centavos), 14, no valor unitário de R$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos), 15, no valor unitário de R$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos), 16, no valor unitário de R$ 70,84 (setenta reais e oitenta e quatro centavos), 17, no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), 18, no valor unitário de R$ 74,00 (setenta e quatro reais), 19, no valor unitário de R$ 79,00 (setenta e nove reais), 20, no valor unitário de R$ 78,99 (setenta e oito reais e noventa e nove centavos), 21, no valor unitário de R$ 74,45 (setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); LEANDRO SIVA REGIS DE OLIVEIRA 56575157149, inscrita no CNPJ sob o nº 17.820.737/0001-53, vencedora do Lote [02] - referente aos itens 22, no valor unitário de R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), 23, no valor unitário de R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), 24, no valor unitário de R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), 25, no valor unitário de R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), 26, no valor unitário de R$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), 27, no valor unitário de R$ 29,31 (vinte e nove reais e trinta e um centavos), 28, no valor unitário de R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), 29, no valor unitário de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), 30 no valor unitário de R$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 20 de agosto de 2021.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162), a partir do dia 23 de agosto de 2021, sempre no horário entre 08:00 h e 18:00 h. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20210240910 SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.086/2021	REGISTRO DE PREÇO para aquisição de água mineral sem gás (envasada em garrafão de policarbonato, liso, transparente e com capacidade para 20 litros) e água mineral em caixas com 48 (quarenta e oito) copos de 200 ml, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal do Natal/RN.	03 / SETEMBRO / 2021	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 20 de agosto de 2021.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0111/2021-GS/SME, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor JORGE HENRIQUE DE LIMA, matricula nº 07.874-4, para atuar como Gestor do Contrato Nº 041/2021, presente no Processo Administrativo Eletrônico SME-20210503571, referente à prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrodomésticos e mobiliários, por meio de dispensa de licitação em caráter emergencial.

Art. 2º - Designar o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, para nas ausências e impedimentos do titular dessa função, exercer a fiscalização e a gestão do contrato disposto no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SME- 20210503571

NOME DO CREDOR:WT DISTRIBUIDORA EIRELI-CNPJ:35.291.038/0001-45

ENDEREÇO:Av. José Agnaldo Barros, 2874, Candelária, Natal-RN.

OBJETO:Prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrodomésticos e mobiliários, por meio de dispensa de licitação em caráter emergencial, no sentido de possibilitar a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas das unidades escolares e administrativas atreladas a esta Secretaria Municipal de Educação.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA

ATIVIDADES:2-177, 2-178, 2-196, 2-921 e 2-922.

FONTE:10010000

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.3.90.39

VALOR TOTAL:R$ 677.950,00 (seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)

Natal/RN, 19 de agosto de 2021.

MERISE MARIA MACIEL – Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.

Natal/RN, 19 de agosto de 2021.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Secretária Municipal de Educação